

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 32/2023

Aos (21) vinte e um dias do mês de setembro de 2023, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Questões de Ordem: I - A Diretoria Colegiada retifica o item 05 da Ata nº 20/2023, da RDC de 10 de julho de 2023: Item 05 – Processo nº 081.2159.2021.0004136-28, EVERALDO EVANGELISTA RIBEIRO, trata-se de pedido de implantação de linha JUAZEIRO-BA X PILÃO ARCADO-BA do Subsistema Complementar - A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Ordem do Dia: Item 01 – Processo nº 081.2159.2023.0003026-74, EMPRESA DAVI TURISMO EIRELI – OFÍCIO Nº 002/2023, solicitação de estudo de viabilidade para implantação do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros para a linha entre URANDI X GUANAMBI – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito até a conclusão do Plano Diretor. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 02 – Processo nº 081.2159.2023.0003027-55, EMPRESA DAVI TURISMO EIRELI – OFÍCIO Nº 002/2023, solicitação de estudo de viabilidade para implantação do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros para a linha entre URANDI X CANDIBA X VITÓRIA DA CONQUISTA - A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito até a conclusão do Plano Diretor. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 03 – Processo nº 081.2159.2023.0003028-36, EMPRESA DAVI TURISMO EIRELI – OFÍCIO Nº 002/2023, solicitação de estudo de viabilidade para implantação do serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros para a linha entre MORTUGABA X SALVADOR – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito até a conclusão do Plano Diretor. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 04 – Processo nº 081.2190.2023.0004650-93, POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA., FC-CCGP-2023.1635, trata-se de solicitação para prorrogação da vigência do Contrato nº 06/2022 por mais 12 (doze) meses - A**

Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a prorrogação da vigência do Contrato nº 06/2022, celebrado entre a AGERBA e a POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA. por mais 12 (doze) meses. Encaminhar o processo à NGTIC para devidas providências; Item 05 – Processo nº 081.2159.2023.0002705-35, GIVAILTON DE BRITO, solicitação de prorrogação de prazo para realização da etapa de vistoria e assinatura do Termo de Permissão da linha nº 2051 – Água Doce (Cristópolis) X Barreiras - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a concessão por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para que o permissionário realize as vitorias pendentes, sob pena de cancelamento. Encaminhar o processo à CEL e à DPLO para devidas providências; Item 06 – Processo nº 081.2190.2023.0003681-36, AGERBA / DE / NÚCLEO DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – NGTIC, trata-se de solicitação do NGTIC de autorização para adesão à ATA de registro de preços, pregão eletrônico nº 005/2023, lote 2, visando realizar a contratação de empresa especializada em serviços de impressão corporativa – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza adesão à Ata de Registro de Preços, pregão eletrônico nº 005/2023, lote 2, visando realizar a contratação de empresa especializada em serviços de impressão corporativa, junto à ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., visando atender e regular o andamento das atividades dos Polos desta Autarquia. Encaminhar o processo à NGTIC para devidas providências; Item 07 – Processo nº 081.2190.2023.0004084-56, ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., trata-se de solicitação do NGTIC visando autorização para firmar o 5º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 05/2018, mantido junto à empresa ESCRITA, cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa - A Diretoria em Regime de Colegiado aprova a formalização do 5º Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 05/2018, celebrado entre a AGERBA e a empresa ESCRITA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa. Encaminhar o processo à ASGAB e à NGTIC para devidas providências; Item 08 – Processo nº 081.2159.2023.0003521-83, JOSÉ MARCOS CIPRIANO DE CARVALHO, trata-se de pedido de licitação da linha de transporte complementar entre a cidade de CHORROCHÓ X JUAZEIRO-BA, no subsistema complementar – SLIC – A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 09 – Processo nº 081.2159.2023.0003626-51, JOSÉ NILSON SILVA DE ALMEIDA, trata-se de pedido de licitação da linha de transporte complementar entre a cidade de ABARÉ X PAULO AFONSO-BA, no subsistema complementar – SLIC - A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 10 – Processo nº 081.2173.2023.0002252-96, AGERBA / DQS / DFIS / GEFIC / POLO REGIONAL FEIRA DE SANTANA-PRFSAN – C.I. Nº 004/2023, trata-se de informação que a

concessionária ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., suspendeu a operação da Linha nº 078 – FEIRA DE SANTANA X JUAZEIRO/BA. – ***A Diretoria em Regime de Colegiado decide encaminhar o processo à DPLO para elaboração de Ofício à Concessionária ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., com objetivo de determinar o retorno da operação da referida linha ou a formalização de pedido de devolução para exame desta Agência. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências;*** Item 11 – Processo nº 081.2159.2023.0002788-62, JOSÉ AGUINELO DE SANTANA FILHO EIRELI – EPP, solicitação de desistência da operação das linhas: 704 – SALVADOR/ITANAGRA VIA ARAÇÁS; 711 – ALAGOINHAS/BARRA DO ITARIRI VIA SÍTIO DO CONDE; 711R – ALAGOINHAS/ENTRE RIOS; 724 – ALAGOINHAS/BAIXIO VIA PALAME; 732 – ALAGOINHAS/NOVA SOURE VIA SÁTIRO DIAS; 736.URB – ALAGOINHAS/ARAÇÁS e 758.URB – ALAGOINHAS/ITANAGRA VIA BA-504 – ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico da ASGAB, id. nº (00073232514) e reconhece a extinção da concessão das linhas pelo advento do Termo final do Contrato de Concessão, bem como o encaminhamento do feito à DPLO para exame da possibilidade ou necessidade de uma nova licitação. Encaminhar o processo à ASGAB e à DPLO para devidas providências;*** Item 12 – Processo nº 081.2177.2021.0003188-87, ADEILSON ROMANO PEIXOTO, trata-se de pedido de abertura de procedimento licitatório, da linha TAGUÁ (COTEGIPE) X BARREIRAS, VIA PEDRA DE CAL, no subsistema complementar – SLIC – ***A Diretoria em Regime de Colegiado decide encaminhar o processo à CEL para manifestação;*** Item 13 – Processo nº 081.2159.2022.0005913-14, CÂMARA DOS DEPUTADOS – OF/0261/2022, solicitação de análise de viabilidade para nova licitação para a linha nº 2016 – FEIRA DE SANTANA X SANTO ESTEVÃO, do Subsistema Complementar – SLIC – ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza nova licitação para a linha nº 2016 – FEIRA DE SANTANA X SANTO ESTEVÃO, do Subsistema Complementar. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências e à DPLO para verificação de nova licitação;*** Item 14 – Processo nº 081.2159.2023.0003903-52, MARCO ANTONIO SILVA CARVALHO E OUTROS, solicitação de prorrogação de prazo para inclusão do veículo, vistoria e assinatura do Termo de Permissão da linha nº 2161 – Senhor do Bonfim X Campo Formoso - ***A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a concessão por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para que o permissionário realize as vitórias pendentes, sob pena de cancelamento. Encaminhar o processo à CEL e à DPLO para devidas providências;*** Item 15 – Processo nº 081.2177.2022.0001118-84, LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023, DA LINHA Nº 2324 – GUANAMBI X RIACHÃO (DIST. DE LAGOA REAL), a Comissão Permanente de Licitação – CPL, solicita deliberação quanto à republicação do certame ou

o seu arquivamento, devido à licitação ter sido deserta – ***A Diretoria em Regime de Colegiado decide pelo arquivamento, devido à licitação ter sido DESERTA. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências;*** Item 16 – Processo nº 081.2177.2022.0004900-28, JILDEMAR DA SILVA CARDOSO, trata-se de solicitação de implantação da linha nº 2039 - BARREIRAS X SÃO JOSÉ DO RIO GRANDE (DISTRITO DE RIACHÃO DAS NEVES) - ***A Diretoria em Regime de Colegiado decide pelo arquivamento, devido à licitação ter sido DESERTA. Encaminhar o processo à CPL para devidas providências;*** Item 17 – Processo nº 081.2193.2022.0005002-99, ALEXSANDRO CORREIA DOS SANTOS – ME, trata-se de solicitação de cancelamento do Termo de Permissão -TP 94/2017 por parte de ALEXSANDRO CORREIA DOS SANTOS da linha 2078 - Conceição da Feira – BA X Cachoeira-BA – ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico da PGE/PCT-AGERBA, id. nº (00068102631) e decide pela abertura de Processo Sancionatório, o qual será conduzido por Comissão a ser designada pelo GAB/DE. Encaminhar o processo ao GAB/DE para devidas providências e à CAFI/COFIN para conhecimento;*** Item 18 – Processo nº 081.2193.2022.0005550-18, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, trata-se de processo inaugurado pela COFIN referente a LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 25/2018 da linha 2164 – SENHOR DO BONFIM X PONTO NOVO, VIA FILADÉLFIA - ***A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico da PGE/PCT-AGERBA, id. nº (00067950845) e decide pela abertura de Processo Sancionatório, o qual será conduzido por Comissão a ser designada pelo GAB/DE. Encaminhar o processo à CAFI/COFIN para conhecimento e ao GAB/DE para devidas providências;*** Item 19 – Processo nº 081.2179.2023.0002347-87, IRINEU JOSÉ DO PATROCÍNIO, trata-se de solicitação do permissionário da linha 2166 – JEQUIÉ X ITAGI, onde informa que seu veículo sofreu dano irreversível e por tal motivo, pleiteia o cancelamento do termo de permissão – ***A Diretoria em Regime de Colegiado defere o pleito. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências;*** Item 20 - Processo SEI Nº 081.2159.2023.0004375-02 – Interessado COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA – BAHIA GÁS – Expediente inaugurado pela Companhia de Gás da Bahia – Bahiagás solicitando reconsideração da AGERBA no tocante a aplicação do reajuste anual pelo IGP-DI na Tarifa dos Serviços de Movimentação para o Segmento Industrial - Subsegmento Matéria-Prima Fertilizantes (Mercado Livre Políticas Públicas) - Considerando que a nova vigência da Tarifa dos Serviços de Movimentação para o Segmento Industrial - Subsegmento Matéria-Prima Fertilizantes, será a partir de 01/09/2023 (primeiro faturamento com a nova tarifa em 01/10/2023), conforme determinaram as Resoluções seguintes: Resolução AGERBA Nº 14/2021, Resolução AGERBA Nº 49/2021 e Resolução AGERBA Nº 36/2022, para que a Bahiagás encaminhe a nova TMOV em face do

segmento em tela de Mercado Livre - *A Diretoria em Regime de Colegiado, no uso das suas atribuições Regimentais e de acordo com a sua competência institucional, acata a Nota Técnica nº 47/2023/DTAF, ratificada pelo Despacho do DPE-Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócioeconômicas (id. 00075207191), pelos seus próprios fundamentos técnicos apresentados para deliberar ‘pela manutenção das tarifas das TMOVs do Mercado Livre que seguem definições de Políticas Públicas (Segmento Industrial/Subsegmento Refinaria, e Segmento Industrial/Subsegmento Matéria Prima Fertilizantes) que apresentarem IGP-DI acumulado negativo no período de referência para o cálculo do reajuste e, adicionalmente, tendo em vista a melhoria contínua na Regulação dos serviços de distribuição de Gás natural no Estado da Bahia, que seja publicada nova resolução, com os seguintes critérios: 1) Se o percentual de reajuste da margem bruta do período for menor que o IGP-DI acumulado para o período aplicar-se-á o IGP-DI acumulado para o período de referência; 1.2) Se o índice (IGP-DI) acumulado para o período de referência se apresentar negativo, que seja mantida a TMOV. 2) Se o percentual de reajuste da margem bruta do período for maior que o IGP-DI aplicar-se-á o índice de reajuste da última margem bruta.’. Encaminhe-se os presentes autos à DTAF e NGÁS para as providências subsequentes; Item 21 – Processo nº 081.2193.2023.0002589-10, AGERBA/DE/CAFI/COFIN, trata-se de processo inaugurado pela COFIN para notificar a empresa SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO AEROPORTUÁRIO E RODOVIÁRIO LTDA., referente ao Contrato AGERBA 02/2016 – Concessão Remunerada de Uso do Terminal Aeroportuário de Teixeira de Freitas e Caravelas – A Diretoria em Regime de Colegiado determina a instauração de Processo de Reparação de Danos – PRD em face da empresa SÃO FRANCISCO ADMINISTRAÇÃO AEROPORTUÁRIO E RODOVIÁRIO LTDA., tendo em vista os débitos de outorga referente aos anos 2021 a 2023. Encaminhar o processo ao GAB/DE para designar o (a) servidor (a) que irá conduzir o PRD e à ASGAB para as devidas providências; Item 22 – Processo nº 081.2184.2023.0004003-42, VOX TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., solicita autorização para pagamento através de indenização da Nota Fiscal nº 00001345, no valor de R\$ 9.494,46 (nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos), decorrente dos serviços prestados de desenvolvimento, implantação, operação e manutenção do Call Center desta Agência Reguladora e Fiscalizadora no período de julho de 2023 – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o Relatório Circunstanciado, id. (00072610849), reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração do Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº*

001/2016. Após, encaminhar ao Gabinete DE para devido encaminhamento à Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa; Item 23 – Processo nº 081.2159.2023.0000230-15, NTRS – NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR SPE LTDA. – NTRS OPER-061/2022, trata-se do Relatório operacional e administrativo sobre as atividades do Terminal Rodoviário de Salvador, assim como do relatório da movimentação diária do fluxo de passageiros e partidas dos ônibus do TR de Salvador, referente ao mês de dezembro de 2022 - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico da ASGAB, id. nº (00068329658) e decide pela abertura de Processo Sancionatório em face da NTRS pelo descumprimento contratual, com atenção à subcláusula 34.3, item XV do Contrato de Concessão, oportunizando o contraditório e a ampla defesa à Concessionária, com vistas à apuração de irregularidades contratuais e eventual aplicação de penalidades, o qual será conduzido por Comissão que trata de matéria semelhante veiculadas nos processos SEI nºs: 081.2159.2022.0005241-29, 081.2159.2022.0004690-12 e 081.2159.2022.0005760-13 e designada pelo GAB/DE. Encaminhar o processo ao GAB/DE para devidas providências e à Comissão de Gestão do Contrato NTRS para conhecimento; Item 24 – Processo nº 081.2159.2022.0005241-29, NTRS – NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR SPE LTDA. – NTRS OPER-054/2022, trata-se do Relatório operacional e administrativo sobre as atividades do Terminal Rodoviário de Salvador, assim como do relatório da movimentação diária do fluxo de passageiros e partidas dos ônibus do TR de Salvador, referente ao mês de setembro de 2022 – A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico da ASGAB, id. nº (00068328825) e decide pela abertura de Processo Sancionatório em face da NTRS pelo descumprimento contratual, com atenção à subcláusula 34.3, item XV do Contrato de Concessão, oportunizando o contraditório e a ampla defesa à Concessionária, com vistas à apuração de irregularidades contratuais e eventual aplicação de penalidades, o qual será conduzido por Comissão que trata de matéria semelhante veiculadas nos processos SEI nºs: 081.2159.2023.0000230-15, 081.2159.2022.0004690-12 e 081.2159.2022.0005760-13 e designada pelo GAB/DE. Encaminhar o processo ao GAB/DE para devidas providências e à Comissão de Gestão do Contrato NTRS para conhecimento; Item 25 – Processo nº 081.2159.2022.0004690-12, NTRS – NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR SPE LTDA. – NTRS OPER-053/2022, trata-se do Relatório operacional e administrativo sobre as atividades do Terminal Rodoviário de Salvador, assim como do relatório da movimentação diária do fluxo de passageiros e partidas dos ônibus do TR de Salvador, referente ao mês de agosto de 2022 - A Diretoria em Regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico da ASGAB, id. nº (00068330578) e decide pela abertura de Processo Sancionatório em face da NTRS pelo descumprimento

*contratual, com atenção à subcláusula 34.3, item XV do Contrato de Concessão, oportunizando o contraditório e a ampla defesa à Concessionária, com vistas à apuração de irregularidades contratuais e eventual aplicação de penalidades, o qual será conduzido por Comissão que trata de matéria semelhante veiculadas nos processos SEI n°s: 081.2159.2022.0005241-29, 081.2159.2023.0000230-15, e 081.2159.2022.0005760-13 e designada pelo GAB/DE. Encaminhar o processo ao GAB/DE para devidas providências e à Comissão de Gestão do Contrato NTRS para conhecimento; Item 26 – Processo n° 081.2186.2021.0003811-38, AGERBA/DE/NGCTTH, trata-se da Ordem de Serviço n° 28/2021, emitida para que a CONSUNAV – Consultoria e Projetos Navais Ltda., atualize as informações constantes do Laudo de Construção de Estado – LAS 046/2021, referente ao sucateamento da embarcação JURACY MAGALHÃES JR. – **A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito e decide encaminhar o processo à DTAF para inclusão de estudo de reequilíbrio financeiro pleiteado pela Concessionária; Item 27 – Processo n° 081.2159.2023.0003841-15, NTRS – NOVO TERMINAL RODOVIÁRIO DE SALVADOR SPE LTDA. – NTRS – PR 047/2023, trata-se de informação da concessionária referente as patologias observadas nos pilares de sustentação da cobertura da plataforma de embarque do novo Terminal Rodoviário de Salvador – - A Diretoria em Regime de Colegiado indefere o pleito acerca da contratação emergencial e determina que a Comissão conclua a elaboração de Termo de Referência. Encaminhar o processo à Comissão Gestora do NTRS para devidas providências; Item 28 – Processo n° 081.2163.2021.0002185-85, AGERBA / DE / DQS / NGCTRARP/TRA – C.I. N° 037/2021, trata-se sobre a Comissão Mista, composta por servidores da AGERBA e da SEINFRA, instituída pela Portaria n° 81/2021 para elaboração de um modelo de edital para licitação dos Terminais Rodoviários regulados pela AGERBA – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a contratação de empresa de consultoria para elaboração de editais de licitação dos Terminais Rodoviários regulados pela AGERBA. Encaminhar o processo à e à Comissão Mista/NGCTRARP/TRA para devidas providências; Item 29 – Processo n° 081.17453.2023.0003898-94, AGERBA/DE/PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONATÓRIO DO TERMINAL AEROVIÁRIO DE FEIRA DE SANTANA – OFÍCIO N° 03/2023, solicitação de prorrogação do prazo por 180 (cento e oitenta) para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria AGERBA n° 39/2023 – A Diretoria em Regime de Colegiado decide que, em função da Portaria AGERBA n° 39 ter sido publicada desde 09 de março de 2023 e a Comissão ter tido um prazo suficiente para conclusão dos trabalhos, não justifica a prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, a DRC autoriza uma nova prorrogação por mais 30 (trinta) dias para a finalização dos trabalhos. Encaminhar o processo à Comissão Processante***

(Polo de Feira de Santana) para devidas providências; Item 30 – Processo nº 081.9151.2023.0002101-53, OLAVO JOSE SOARES, solicitação de prorrogação do Termo de Permissão nº 13/2016, da linha nº 2262 – Vitória da Conquista X Barra do Choça – A Diretoria em Regime de Colegiado defere o pleito. Encaminhar o processo à CEL e à DPLO para devidas providências; Item 31 – Processo nº 081.9151.2023.0003389-74, EVERALDO SILVA REIS, solicitação de prorrogação do Termo de Permissão nº 11/2016, da linha nº 2262 – Vitória da Conquista X Barra do Choça - A Diretoria em Regime de Colegiado defere o pleito. Encaminhar o processo à CEL e à DPLO para devidas providências; Item 32 – Processo nº 081.9151.2023.0003388-93, ANTÔNIO TEIXEIRA PRIMO FILHO, solicitação de prorrogação do Termo de Permissão nº 09/2016, da linha nº 2262 – Vitória da Conquista X Barra do Choça – A Diretoria em Regime de Colegiado defere o pleito. Encaminhar o processo à CEL e à DPLO para devidas providências; Item 33 – Processo nº 081.2159.2023.0003909-48, SR. RENATO PINHEIRO DA SILVA E SR. JOSEVALDO CARVALHO DE JESUS, solicitação de prorrogação de prazo para inclusão do veículo, vistoria e assinatura do Termo de Permissão da linha nº 2165 – Senhor do Bonfim X Medrado (Pov. Andorinha) - A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para que os permissionários possam sanar todas as pendências existentes, sob pena de cancelamento. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências; Item 34 – Processo nº 081.9151.2023.0003840-62, AELDO SANTOS NOVAIS, solicitação de prorrogação do Termo de Permissão nº 07/2016, da linha nº 2262 – Vitória da Conquista X Barra do Choça - A Diretoria em Regime de Colegiado defere o pleito. Encaminhar o processo à CEL e à DPLO para devidas providências; Item 35 – Processo nº 081.9151.2023.0003953-40, RONALDO ALMEIDA NOVAIS LTDA., solicitação de prorrogação do Termo de Permissão nº 18/2016, da linha nº 2262 – Vitória da Conquista X Barra do Choça – A Diretoria em Regime de Colegiado defere o pleito. Encaminhar o processo à CEL e à DPLO para devidas providências; Item 36 – Processo nº 081.2159.2023.0003456-41, JADEL FRANCISCO CARVALHO NASCIMENTO E SAMUEL DOS SANTOS FREITAS, solicitação de prorrogação de prazo para realização da etapa de vistoria e assinatura do Termo de Permissão da linha nº 2191 – Senhor do Bonfim X Serra da Carnaíba (Dist. de Pindobaçu) – A Diretoria em Regime de Colegiado autoriza a prorrogação por mais 30 (trinta) dias, improrrogáveis, para que os permissionários possam sanar todas as pendências existentes, sob pena de cancelamento. Encaminhar o processo à CEL para devidas providências; Item 37 – Processo nº 081.9151.2023.0002178-32, JAIR SOUZA JUNIOR, solicitação de prorrogação de prazo do Termo de Permissão nº 13/2016, da linha nº 2262 – Vitória da Conquista X Barra do Choça - A Diretoria

em Regime de Colegiado defere o pleito. Encaminhar o processo à CEL e à DPLO para devidas providências; Item 38 – Processo nº 081.9151.2023.0002177-51, JOSE DE OLIVEIRA SOARES, solicitação de prorrogação de prazo do Termo de Permissão nº 15/2016, da linha nº 2262 – Vitória da Conquista X Barra do Choça – A Diretoria em Regime de Colegiado defere o pleito. Encaminhar o processo à CEL e à DPLO para devidas providências; Item 39 – Processo nº 081.9151.2023.0003695-19, WADSON ROCHA OLIVEIRA LTDA., solicitação de prorrogação de prazo do Termo de Permissão nº 19/2016, da linha nº 2262 – Vitória da Conquista X Barra do Choça – A Diretoria em Regime de Colegiado defere o pleito. Encaminhar o processo à CEL e à DPLO para devidas providências. O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

EURICO BONFIM ISAAC DA SILVA

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas

